

TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE COMPRAS POR MOTIVO ADVERSO.

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio do Setor de Compras/Aquisições do IPGSE juntamente com o Superintendente Administrativo o Sr. **ROMERO LEÃO GIOVANNETTI** traz a tona a necessidade de cancelamento do presente edital de cotação por conta de não haver mais interesse nos produtos ou por optarmos em realizar a aquisição dos mesmos por maneiras adversas.

Vale ressaltar que todos os procedimentos foram realizados de acordo com o regulamento do IPGSE que rege os processos de compras/contratos realizados pelo instituto, além do fato de que não houvera qualquer dano a nenhuma parte visto que sequer foi realizado um termo formal, apenas aberto o período de cotação.

Não obstante, tal cancelamento não necessariamente indica que os produtos os quais o hospital necessitava no momento não foram adquiridos, significa apenas que foram adquiridos em momento posterior ou não se fizeram mais necessários.

Diante do exposto viabilizo por intermédio do presente termo o cancelamento do presente edital de compras e conseqüentemente da carta cotação em questão.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de março de 2024.

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Superintendente Administrativo